



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de
Setembro de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Portarias: 281/2019**
Proceder a lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde , para exercerem suas funções laborais a partir do dia 02 de setembro de 2019 ...

- ✓ **Portarias: 420/2019**
Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade ...

- ✓ **Portarias: 412/2019**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro/2019, as faltas ao trabalho ...

- ✓ **Portarias: 413/2019**
Conceder adicional noturno aos servidores ...

- ✓ **Portarias: 419/2019**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro/2019, as faltas ao trabalho dos professores [...] relativas ao mês de agosto ...

- ✓ **Portarias: 418/2019**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro/2019, as faltas ao trabalho dos servidores [...] relativas ao mês de agosto ...

- ✓ **Portarias: 417/2019**
Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de setembro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores ...

- ✓ **Portarias: 414/2019**
Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de setembro, aos servidores [...] pelos serviços prestados no decorrer do mês de agosto de 2019 ...

- ✓ **Portarias: 415/2019**
Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o pagamento de diferença salarial, na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro/2019, do valor referente a 01(uma) falta descontada indevidamente ...

- ✓ **Portarias: 421/2019**
Conceder Gratificação de Dificil Acesso ...

- ✓ **Portarias: 422/2019**
Proceder à lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, a partir de 02 de setembro de 2019 ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

- ✓ **Portarias: 416/2019**
Retificar os termos item 15, inciso I da Portaria nº 301 -A/2019, datada de 23 de maio ...

- ✓ **Portarias: 312/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 310/2019**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro de 2019, as faltas ao trabalho dos servidores [...] relativas ao mês de agosto de 2019 ...

- ✓ **Portarias: 308/2019**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro de 2019, as faltas ao trabalho [...] relativas ao mês de agosto de 2019 ...

- ✓ **Portarias: 311/2019**
Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de setembro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários ...

- ✓ **Portarias: 309/2019**
Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referente ao mês de agosto de 2019 ...

- ✓ **Aviso de Licitação: 47/2019**
PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2019-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLUSAS, FARDAMENTO E MATERIAL DE EPI.

- ✓ **Portarias: 15/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA [...] a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias ...

- ✓ **Portarias: 16/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE LIMA [...] a quantia R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias ...

- ✓ **Portarias: 17/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CARLOS EDUARDO COSTA ALVES, CPF nº ***.984.123-** a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias ...

- ✓ **Portarias: 315/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 316/2019**
Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

✓ **Portarias: 314/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA– MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 317/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 318/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 281 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público objeto o Edital 001/2018;

CONSIDERANDO a nomeação dos aprovados por meio do Decreto Municipal nº 181/2019;

CONSIDERANDO o termo de posse e compromisso assinado pelos servidores em 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

Resolve:

I – Proceder a lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem suas funções laborais a partir do dia 02 de setembro de 2019, conforme segue:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação
01	Mikael Anderson Moreira Lopes	***.232.773-**	Estatutário	Motorista – CNH B	Secretaria de Saúde
02	Wellerson Rocha dos Santos	***.461.793-**	Estatutário	Motorista – CNH B	Secretaria de Saúde

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 22 de agosto de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº. 420/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos arts. 192 e 193 do Título VII – Da seguridade social do servidor da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

R E S O L V E:

I – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade e conseqüente retorno às atividades:

Nº	NOME DA SERVIDORA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
01	Claudianara Ferreira Tavares	***.630.893-**	Professora
02	Helena Paula Andrade Souza	***.780.263-**	Professora
03	Rosane Dantas Magalhães	***.174.283-**	Professora

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Praça da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº 412/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro/2019, as faltas ao trabalho, do servidor abaixo relacionado, a saber:

Nº	Nome Funcionário	CPF	Regime	Função	Localidade	Nº Faltas
01	Anna Kelly Oliveira de Queiroz	***.183.103-**	Estatutária	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 de setembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº. 413/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo nº 81, Inciso I.

CONSIDERANDO que, além do vencimento poderá ser pago ao servidor, gratificações e adicionais, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, artigo 73, inciso II;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Municipal 485/2007 em seu artigo 93, o servidor estatutário que prestar trabalho noturno e não optar pela folga mínima de 48hs (quarenta e oito) a que tem direito fará jus ao adicional noturno será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora trabalhada;

CONSIDERANDO que estes adicionais não serão considerados como direito adquirido, e não incorporados, assim, ao salário base.

RESOLVE:

I – Conceder adicional noturno aos servidores abaixo, ao longo do mês de setembro de 2019:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função
01	Francisco de Assis Rodrigues da Silva	***.239.693-**	Estatutário	Agente Patrimonial
02	Jerônimo Pereira dos Santos Neto	***.940.393-**	Estatutário	Agente Patrimonial
03	Hilton Angelim de Andrade	***.110.183-**	Estatutário	Agente Patrimonial

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço de Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº 419/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro/2019, as faltas ao trabalho dos professores abaixo relacionados, relativas ao mês de agosto, conforme especificado a seguir:

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº faltas
Iolanda Florença de Albuquerque	***.500.983-**	13029	Professor Classe A	E.E.F. Manoel José da Silva	03
Iolanda Florença de Albuquerque	***.500.983-**	10617	Professor Classe A	E.E.F. Conrado Félix Vieira	03
Rosana Vieira de Andrade Oliveira	***.659.893-**	13097	Professor Classe A	E.E.F. João Euclides de Moraes	02
Rosana Vieira de Andrade Oliveira	***.659.893-**	10030	Professor Classe A	E.E.F. João Euclides de Moraes	02

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 de setembro de 2019

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº 418/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro/2019, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de agosto, a saber:

Nº	Nome Funcionários	CPF	Regime	Cargo	Lotação	Nº faltas
01	Ana Cláudia da Cunha	***.412.123-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	CEB Nossa Senhora das Vitórias	02
02	Antônia Pereira de Brito	***.127.953-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos	02
03	Antônia Sandra de Melo Sousa	***.170.713-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Gládys Beviláqua	02
04	Antônio Carlos Fontenele Xavier	***.490.823-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	04
05	Carlos Alexandre da Silva Cardoso	***.577.393-**	Estatutário	Agente Patrimonial	E.E.F. de Oiticicas	02
06	Claudiana Maria dos Santos	***.833.113-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos	02
07	Cláudio Alberto Miranda de Sousa	***.991.092-**	Estatutário	Agente Patrimonial	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	04
08	Cleciano Félix de Siqueira	***.785.253-**	Estatutário	Agente Patrimonial	Secretaria de Educação	30
09	Edlane Mendes da Frota	***.866.383-**	Estatutário	Professor	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	02
10	Elizângela Maria dos Santos Silva	***.068.253-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. de Quatiguaba	02
11	Enedina de Moraes Magalhães	***.303.701-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. João Euclides de Moraes	02



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCI de 12 de Setembro de 2019

12	Francisca Carla Carvalho Batista	***.120.243-**	Estatutário	Professor	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	04
13	Francisca Maria Alves	***.352.123-**	Estatutário	Professor	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	04
14	Francisco Aurimar Magalhães Vieira	***.175.881-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. Pequeno Polegar	05
15	Francisco de Assis Araújo	***.618.133-**	Estatutário	Agente Patrimonial	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	30
16	Francisco José Camilo dos Santos	***.698.743-**	Estatutário	Professor	E.E.F. de Oiticicas	02
17	Francisco José de Sousa Cardoso	***.984.263-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	02
18	Ivan Vieira de Araújo	***.132.903-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Educação	30
19	Izabel Tereza de Araújo	***.301.473-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. Francisco Roque de Almeida	14
20	Jéssica Siqueira de Souza	***.020.173-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	02
21	João Sérgio Passos de Siqueira	***.301.893-**	Estatutário	Aux. Administrativo	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	30
22	Joel Brito de Mesquita	***.153.392-**	Estatutário	Professor	E.E.F. do Trapiá	02
23	Joelma Almeida Pereira Magalhães	***.878.813-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Raimundo Ramos de Andrade	02
24	Jorge Augusto Magalhães Oliveira	***.103.803-**	Estatutário	Professor	E.E.F. João Euclides de Moraes	02
25	Jorgeanne Ferreira Nogueira Rocha	***.137.443-**	Estatutário	Professor	E.E.F. de Oiticicas	02
26	Lusmar Sousa Silva	***.729.053-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	07
27	Luzanira Osvaldo dos Santos	***.523.733-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos	02
28	Maria Aparecida de Araújo	***.194.963-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	E.E.F. Raimundo Ramos de Andrade	02
29	Maria Oliveira Brito	***.612.163-**	Estatutário	Professor	E.E.F. João Paulino	02
30	Mirna Andrade Bezerra	***.141.053-**	Estatutário	Professor	E.E.F. João Paulino	02
31	Nair da Silva Passos	***.341.303-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	02



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

32	Neurimar Siqueira da Silva	***.958.383-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Pequeno Polegar	02
33	Oscar Alves da Silva	***.234.863-**	Estatutário	Professor	EJA	03
34	Paulo Ricardo Vale Campos	***.295.333-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	02
35	Sandra Alves da Costa Paixão	***.435.073-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Jaguaribe II	30
36	Tarciso Botelho Mapurunga	***.090.133-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Pequeno Polegar	04
36	Thaís Santos Vieira	***.211.243-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	30
35	Vagner de Souza Santos	***.958.903-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Manoel José da Silva	04
36	Valéria Costa dos Santos	***.780.673-**	Estatutário	Professor	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	05
37	Verônica Maria da Silva	***.772.643-**	Estatutário	Aux. de Serviços Gerais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	05
38	Viviane dos Santos Moreira	***.125.283-**	Estatutário	Professor	E.E.F. João Firmino de Sousa	02
39	Wenderson de Jesus Andrade Mariano	***.580.443-**	Estatutário	Professor	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	02

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº. 417/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

R E S O L V E:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de setembro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referentes às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2018/2019, a serem gozadas em outubro de 2019:

Nº	SERVIDOR	CPF	Período Aquisitivo	Cargo
01	Adriano Rodrigues da Silva	***.708.723-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial
02	Antônio Lisboa de Oliveira	***.064.293-**	01/03/18 à 28/02/19	Agente Patrimonial
03	Antônio Lucídio de Araújo	***.014.383-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial
04	Clenilson Sousa Silva	***.309.213-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial
05	Daniele Oliveira Rocha	***.862.853-**	01/02/18 à 31/01/19	Auxiliar Administrativo
06	Eraldo de Moura Pinto	***.138.763-**	01/03/18 à 28/02/19	Agente Patrimonial
07	Francisca Diana Rodrigues	***.701.913-**	01/03/18 à 28/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
08	Francisco Ricardo Fontenele	***.186.823-**	01/03/18 à 28/02/19	Auxiliar de Serviços Gerais
09	Ivanildo Santana da Cruz	***.844.557-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial
10	João Alberto Vasconcelos da Silva	***.912.283-**	19/10/18 à 18/10/19	Motorista Categoria D
11	João Batista Costa Teixeira	***.914.223-**	01/03/18 à 28/02/19	Agente Patrimonial
12	João Batista de Oliveira	***.012.193-**	01/03/18 à 28/02/19	Agente Patrimonial
13	Jozério Rodrigues da Costa	***.952.793-**	02/02/18 à 01/02/19	Agente Patrimonial
14	Maurício Alexandre da Silva Júnior	***.207.513-**	02/02/18 à 01/02/19	Agente Patrimonial
15	Raimundo Celso de Sousa Oliveira	***.403.263-**	01/02/18 à 31/01/19	Agente Patrimonial

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº 414/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de setembro, aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados no decorrer do mês de agosto de 2019, a saber:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Regime	Cargo ou Função	Horas Extras
01	Francisco de Assis Rodrigues da Silva	***.239.693-**	Estatutário	Agente Patrimonial	30 h
02	Jerônimo Pereira dos Santos Neto	***.940.393-**	Estatutário	Agente Patrimonial	22 h
03	Hilton Angelim de Andrade	***.110.183-**	Estatutário	Agente Patrimonial	22 h

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº 415/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

R E S O L V E:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o pagamento de diferença salarial, na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro/2019, do valor referente a 01(uma) falta descontada indevidamente da servidora Antônia Angélica Magalhães, inscrita no CPF sob o nº ***.486.043-**, nos termos da Portaria nº 393/2019, inciso I, item 03.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 de setembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº. 421/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- a) acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- b) de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- c) de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- d) acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

RESOLVE:

I – Excluir, a partir do mês de setembro, Gratificação de Dificil Acesso anteriormente concedida aos professores abaixo indicados:

Nº	PROFESSOR	CPF	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Antônio Fábio de Brito Dantas Filho	***.846.133-**	Vila Oiticicas	Sítio Carrapateiras de Baixo	20,2
02	Maria Ivone de Araújo Siqueira	***.566.213-**	Sítio Lagoa Seca	Manhoso	32,4

II – Conceder Gratificação de Dificil Acesso aos Professores abaixo indicados, a partir do mês de setembro, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	PROFESSOR	CPF	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Ana Maria Vieira Carlos	***.107.613-**	Centro	Sítio Buira	28
02	Antônia Maria Januário dos Santos	***.361.743-**	Centro	Sítio Bom Tempo	44
03	Antônio Veras da Silva	***.209.803-**	Centro	Sítio Passagem Florida	42
04	Dayane Silva dos Santos	***.736.023-**	Padre Vieira	Sítio Escorregadeira	32
05	Diel de Brito Paiva	***.618.713-**	Centro	Sítio Bom Tempo	44
06	Edinaldo Marques dos Santos	***.663.393-**	Sítio Vambira	Vila Inharim	20
07	Ezequiel Silva de Sá	***.123.463-**	Centro	Sítio Carrapateiras de Baixo	20
08	Francisco Antônio da Silva	***.383.223-**	Sítio Cajueiro	Vila Manhoso	16
09	Francisco de Assis Araújo Júnior	***.870.433-**	Bairro de Fátima	Padre Vieira	64
10	Ivanete Rocha de Oliveira	***.369.283-**	Bairro Santa Cecília	Sítio Carrapateiras de Baixo	20,4
11	Jamisson Ferreira dos Santos	***.015.413-**	Centro	Sítio Queimadas	28,6



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCI de 12 de Setembro de 2019

12	Joel Brito de Mesquita	***.153.392-**	Centro	Sítio Trapiá	40
12	Juliete Nascimento Lopes	***.246.213-**	Pedra Lipes	Sítio Araticum	22
13	Keliane Silva Alves	***.106.443-**	Sítio Ubari	Vila Passagem da Onça	28
14	Lucas Martins Araújo	***.558.483-**	Bairro de Fátima	Sítio Caraúbas	44
15	Lilene Gomes da Silva Souza	***.769.713-**	Sítio Tanque	Sítio Macajetuba	18
16	Manuelita Maria Sales de Carvalho	***.072.053-**	Sítio Serrador	Sítio Araticum	18
17	Marciano Vieira de Moraes	***.178.263-**	Vila Juá dos Vieiras	Sítio Passagem Florida	25
18	Marcos Alves Vieira	***.912.003-**	Sítio Riacho do Piauí	Centro	46
19	Maria Aline da Silva Veras	***.316.723-**	Centro	Sítio Assemim	44
20	Maria Lucivânia Silva Azevedo	***.928.893-**	Centro	Sítio Escorregadeira	38
21	Rafaela Muniz Araújo	***.940.493-**	Sítio Croatá	Padre Vieira	68
22	Rhayne Figueira de Aguiar	***.336.183-**	Bairro de Fátima	Vila General Tibúrcio	22
23	Rosângela Maria dos Santos	***.085.423-**	Bairro Santa Cecília	Boqueirão do Itagurussu	15,3
24	Tamires da Cunha Juriti	***.903.823-**	Centro	Sítio Bom Tempo	44
25	Vera Lúcia Oliveira da Silva	***.701.853-**	Centro	Vila Inharim	31

III – Alterar, a partir do mês de setembro, Gratificação de Difícil Acesso já concedida aos professores abaixo indicados, decorrendo tal alteração de mudança na quilometragem por alteração do endereço residencial e/ou do local de trabalho, tendo tal gratificação como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	PROFESSOR	CPF	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Denise de Castro Feijó	***.384.543-**	Rua Lamartine Nogueira	Sítio Buriti Grande	32
02	Harildo Albuquerque Machado	***.951.043-**	Centro	Padre Vieira	62
03	Leide Abreu da Silva	***.861.203-**	Centro	Sítio Vambira	25
04	Maria do Socorro Oliveira do Nascimento	***.904.213-**	Sítio Macajetuba	Sítio Gamileirinha	60
05	Maria do Socorro de Castro Oliveira	***.620.113-**	Bairro Escola Normal	Sítio Matão	44
06	Mário Sérgio Carneiro Vieira	***.678.603-**	Sítio Pará	Sítio Matão	35

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 09 de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."Corp



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

oFim"]



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº 422/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO as nomeações dos aprovados por meio do Decreto Municipal nº 181/2019;

CONSIDERANDO os termos de posses e compromissos assinados pelos servidores em 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

RESOLVE:

I – Proceder à lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, a partir de 02 de setembro de 2019, de acordo com quadro abaixo:

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Alan Farias da Silva	Professor Classe B	E.E.F. de Oiticicas
02	Andreza Pereira Costa	Professor Classe A	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha
03	Antônio Geovânio Pinheiro	Professor Classe A	E.E.I.F. Cajueiro do Neco
04	Antônio Veras da Silva	Professor Classe A	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo
05	Diel de Brito Paiva	Professor Classe B	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos
06	Ezequiel Silva de Sá	Professor Classe A	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele
07	Francimar de Carvalho	Professor Classe A	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda
08	Francisca Maria Morais do Nascimento	Professor Classe A	E.E.F. João Euclides de Morais
09	Francisca Wellingda Leal da Silva	Professor Classe A	E.E.F. Dília Alves Pereira
10	Francisco Altobelle Souza Borges	Professor Classe B	E.E.I.F. Raimundo Ramos de Andrade
11	Francisco de Assis Araújo Júnior	Professor Classe B	E.E.F. Manoel José da Silva
12	Francisco Moronne Tabosa de Sousa	Motorista Categoria D	Secretaria de Educação
13	Francisco Reuli Lima da Frota	Professor Classe B	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos
14	Gerlândia Araújo da Silva	Professor Classe A	E.E.I.F. Jaguaribe II
15	Ivanete Rocha de Oliveira	Professor Classe A	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele
16	Jamisson Ferreira dos Santos	Professor Classe B	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira
17	Juliana Araújo da Rocha	Professor Classe A	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha
18	Juliana Machado Magalhães	Professor Classe A	CEB Nossa Senhora das Vitórias
19	Juliete Nascimento Lopes	Professor Classe A	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele
20	Karina Loiola Mapurunga	Professor Classe A	Proinfância Nossa Senhora de Fátima
21	Leandro Lima de Albuquerque	Professor Classe B	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

22	Lilene Gomes da Silva Souza	Professor Classe A	E.E.F. Salustiano da Costa Cardoso
23	Lucas Martins Araújo	Professor Classe B	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães
24	Maria Aline da Silva Veras	Professor Classe A	E.E.F. Francisco Roque de Almeida
25	Mariana Rodrigues de Sousa	Professor Classe A	CEI Manoel José Borges
26	Mário Sérgio Carneiro Vieira	Professor Classe A	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos
27	Mariza de Oliveira Teixeira	Professor Classe A	CEI Francisco Raimundo de Brito
28	Nesiane Fontenele da Silva	Professor Classe A	Creche e pré-escola Criança Feliz
29	Rafaela Muniz Araújo	Professor Classe B	E.E.F. Manoel José da Silva
30	Rejane Oliveira da Silva	Professor Classe A	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues
31	Rhayne Figueira de Aguiar	Professor Classe A	CEI de General Tibúrcio
32	Tiago Leite da Costa	Motorista Categoria D	Secretaria de Educação

II – A presente lotação não caráter definitivo e está sujeita a alteração de acordo com a necessidade e interesse do serviço público.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA nº 416/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

CONSIDERANDO que a retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.

R E S O L V E:

I – Retificar os termos item 15, inciso I da Portaria nº 301-A/2019, datada de 23 de maio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	PROFESSOR	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DO INÍCIO DO TRABALHO
15	Fátima Mendes da Silva	Professora Classe A	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	24/05/2019

II – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o pagamento, a título de diferença salarial, na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro/2019, do valor referente aos 03 (três) dias de trabalho da servidora mencionada no inciso anterior.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de setembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 312/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 11 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro-ônibus de placa PNR-7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 11/09/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de setembro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 310 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485\2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro de 2019, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de agosto de 2019, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Antônio Sousa Cardoso	***.352.403-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Hiran Rocha	07

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de setembro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

***** ****



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 308 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro de 2019, as faltas ao trabalho da servidora abaixo relacionada, relativas ao mês de agosto de 2019, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Laudiana de Andrade Braga Mendonça	***.243.653-**	Estatutário	Terapeuta Ocupacional	CAPS	30

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de setembro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 311 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

Resolve:

I - Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de setembro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2018/2019 :

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Aila Maria Galvino da Silva	***.390.793-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS São José	01/10 a 30/10/2019
02	Antônio Evaldo de Oliveira Alves	***.331.683-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/10 a 30/10/2019
04	Edileuza Maria Gomes	***.760.013-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/10 a 30/10/2019
05	Francireuda Xavier Magalhães	***.887.543-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Padre Vieira	01/10 a 30/10/2019
07	Francinilson da Cunha Siqueira	***.151.613-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Padre Vieira	01/10 a 30/10/2019
08	Francisco das Chagas Almeida Santos	***.935.643-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/10 a 30/10/2019
09	Francisco Wanderley de Sousa Moura	***.834.123-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Macajetuba	01/10 a 30/10/2019??
10	George Rocha Mapurunga	***.183.813-34	Estatutário	Motorista	HMMVC	01/10 a 30/10/2019
11	Ivanilda Sales de Lima	***.061.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/10 a 30/10/2019
12	Maria de Jesus Araújo Rodrigues	***.838.103-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Juá dos Vieiras	01/10 a 30/10/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

13	Maria do Perpetuo Socorro de Lima Costa	***.092.503-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Padre Vieira	01/10 a 30/10/2019
14	Margarete de Sousa Borges	***.121.123-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/10 a 30/10/2019
15	Maria Ivanete Neres da Silva	***.229.133-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Padre Vieira	01/10 a 30/10/2019
16	Maria Neuma Vieira	***.055.223-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Hiran Rocha	01/10 a 30/10/2019
17	Robério de Araújo Medeiros	***.288.704-**	Estatutário	Cirurgião Dentista	UBS Caranguejo	01/10 a 30/10/2019
18	Ronilson Borges Ferro	***.591.741-**	Estatutário	Motorista	HMMVC	01/10 a 30/10/2019
19	Sônia de Brito Silva	***.673.533-**	Estatutário	Cirurgião Dentista	UBS Caranguejo	01/10 a 30/10/2019

II – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de setembro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2018/2019:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Rosilene Tavares da Silva	***.165.653-**	Estatutário	Técnica de Enfermagem	UBS Jaguaribe	01/09 a 30/09/2019

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de setembro de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 309 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO o serviço extraordinário realizado em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, será remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, de acordo com o artigo 59, Parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras, referente ao mês de agosto de 2019, ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Nº	Nome da Servidora	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Paulo Cardoso Vieira	***.925.303-**	Estatutário	Bombeiro Hidráulico	HMMVC	16 – referentes aos dias 14 e 15/08/2019 – festa do município de Viçosa do Ceará

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 26 de setembro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2019-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLUSAS, FARDAMENTO E MATERIAL DE EPI. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>>, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 11 de setembro de 2019.

*** **

Regime Proprio de Previdencia Social(Viçosa Prev) - Grupo: Atos Normativos

PORTARIA N.º 15/2019/VIÇOSA-PREV

A Diretoria – Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Decreto Municipal 005 de 02 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014 e Decreto Municipal 122 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.342.373**, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias para custear despesas de estada na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, para PARTICIPAR DO CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA PARA CONTADORES E GESTORES DE RPPS, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE, cito à Rua Sena Madureira, 1047 - Centro, Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: (15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.135, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Prev. Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2019.

José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo/VIÇOSA-PREV

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Regime Proprio de Previdencia Social(Viçosa Prev) - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 16/2019/VIÇOSA-PREV

A Diretoria – Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Decreto Municipal 005 de 02 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014 e Decreto Municipal 122 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE LIMA, CPF nº ***.861.073-** a quantia R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias para custear despesas de estada na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, para PARTICIPAR DO CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA PARA CONTADORES E GESTORES DE RPPS, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE, cito à Rua Sena Madureira, 1047 - Centro, Fortaleza – CE

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: (15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.135, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Prev. Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2019.

José Elias Silva De Oliveira
Diretor Executivo/Viçosa-Prev

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Regime Proprio de Previdencia Social(Viçosa Prev) - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA N.º 17/2019/VIÇOSA-PREV

A Diretoria – Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Decreto Municipal 005 de 02 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014 e Decreto Municipal 122 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CARLOS EDUARDO COSTA ALVES, CPF nº ***.984.123-** a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias para custear despesas de estada na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, para PARTICIPAR DO CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA PARA CONTADORES E GESTORES DE RPPS, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE, cito à Rua Sena Madureira, 1047 - Centro, Fortaleza – CE

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: (15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.135, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Prev. Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2019.

José Elias Silva De Oliveira
Diretor Executivo/Viçosa-Prev

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 315 /2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014:

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estadia no dia 12 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE. A mesma irá participar do II Seminário do Programa Nascer no Ceará, que acontecerá dia 12/09/2019, a partir de 09 h, no Hotel Plaza Suítes, R. Barão de Aracati, 94 - Praia de Iracema, Fortaleza – CE.

Segue convite em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 316/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014:

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estadia no dia 13 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE. A mesma irá participar da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará 2019 - CIB/CE, que acontecerá dia 13/09/2019, das 14 às 17 h , no Auditório Waldir Arcoverde (sede da Comissão Intergestores Bipartite - CIB), Avenida Almirante Barroso,600 - Praia de Iracema, Fortaleza – CE.

Conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 314/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA- MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 12 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMG 8259, O referido motorista, irá transportar o paciente Manoel Oliveira de Moraes – 58 anos, ao Hospital Haroldo Juaçuba (Instituto do Câncer do Ceará) - Fortaleza. O mesmo é portador de Carcinoma Estomacal, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta com o cirurgião oncologista (DR. Felipe Monteiro) ,no hospital citado acima, dia 12/09/2019, a partir de 8 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de setembro 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 317/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 12 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 12/09/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 318/2019 -

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 16 de setembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMG 8259. O referido motorista, irá transportar a paciente Ana Dias Pereira -70 anos, ao Hospital Haroldo Juaçuba – ICC – Fortaleza. A mesma é portadora de neoplasia mamária, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta, no referido hospital, na data de 16/09/2019, as 10 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de setembro 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social (Viçosa
Prev)

